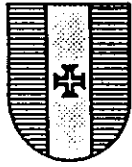


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 1

Segunda - feira, 2 de Janeiro de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 1/95

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 953 958 434\$00, a aplicar nos trabalhos de "Execução da 2ª fase do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente"

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 1/95

Dando cumprimento ao artigo 1º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE", adjudicados à Firma TEIXEIRA DUARTE, SA, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995.....	160.000.000\$00
Ano Económico de 1996.....	793.958.434\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/01/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série *</td> <td>2 640\$00</td> <td>*</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série *	2 640\$00	*	1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00							
Cada Série *	2 640\$00	*	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"